



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.336.361/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL GARBIN**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.150.060-78, portador da cédula de identidade civil nº 3090234752, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 69/2023, Processo Licitatório nº 192/2023 e Contrato Administrativo nº 200/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 200/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

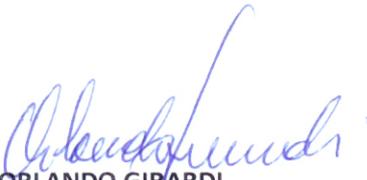
Fica alterada a clausula sétima- da vigência do contrato, prorrogando sua vigência do contrato por mais 2(dois) meses ou até a homologação do PE SRP 39/2025.

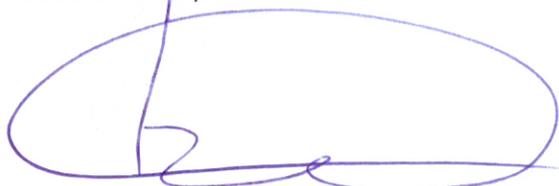
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2025.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**DANIEL GARBIN**  
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)